



**OFÍCIO PMPS N.º 788/2019**

Pilar do Sul, 09 de dezembro de 2019.

Senhor Presidente

Vimos através do presente para solicitar dessa Colenda Casa Legislativa em regime de urgência, conforme os termos do artigo 69 da LOM, apreciação e aprovação do Projeto de Lei abaixo:

**“Mensagem Justificativa n.º 64/2019 - “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE EMPRESAS INTERESSADAS EM CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO SOBRE IMÓVEIS PÚBLICO, LOCALIZADOS NA ZONA INDUSTRIAL DESTES MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Justifica-se o pedido em caráter de urgência, a fim de autorizar a concessão ainda neste exercício, restando apenas a seleção da empresa no exercício de 2020, e permitindo o que se deseja com a presente lei, o incentivo à atividade industrial no município.

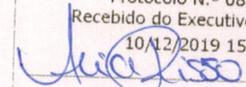
Contando com a apreciação e a aprovação, dessa Colenda Casa de Leis, antecipadamente agradecemos e aproveitamos para renovarmos protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,

  
**MARCO AURÉLIO SOARES**  
Prefeito Municipal

Ao  
Exmo. Sr.  
**JOÃO BATISTA DE MORAES**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
Pilar do Sul/SP

Câmara Municipal Pilar do Sul www.camarapilardosul.pr.gov.br

Protocolo N.º 0813-2019 Recebido do Executivo 0540-2019 10/12/2019 15:20:38
 SETOR DE PROTOCOLO